



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura do Município de Bastos

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Beneficente de Amparo a Infância – ABAI

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 06/2024

OBJETO: Aquisição de alimentos e produtos de limpeza e higiene, visando o fortalecimento das ações desenvolvidas na entidade.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 72.067,58

EXERCÍCIO (1): 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro



Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bastos, 07 de outubro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município

CPF: 0xx.xxx.xxx-57

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município

CPF: 0xx.xxx.xxx-57

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFCIÁRIA:

Nome: Miltom Yoshikazu Gohara

Cargo: Presidente

CPF: 0xx.xxx.xxx-60

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município

CPF: 0xx.xxx.xxx-57

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Milton Yoshikazu Gohara

Cargo: Presidente

CPF: 0xx.xxx.xxx-60

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: Ana Carolina Miranda de Godoy

Cargo: Supervisora de Projetos Educacionais

CPF: 3xx.xxx.xxx-39

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: Ana Maria dos Santos Ogata Monzen

Cargo: Assistente Sec. Municipal de Educação

CPF: 2xx.xxx.xxx-84

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: Vanessa Pejara da Rocha Nikaido

Cargo: Gerente Administrativo Escolar

CPF: 9xx.xxx.xxx-59

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome: Ana Carolina Miranda de Godoy Manzano

Cargo: Supervisora de Projetos Educacionais

CPF: 3xx.xxx.xxx-39

Assinatura: _____